



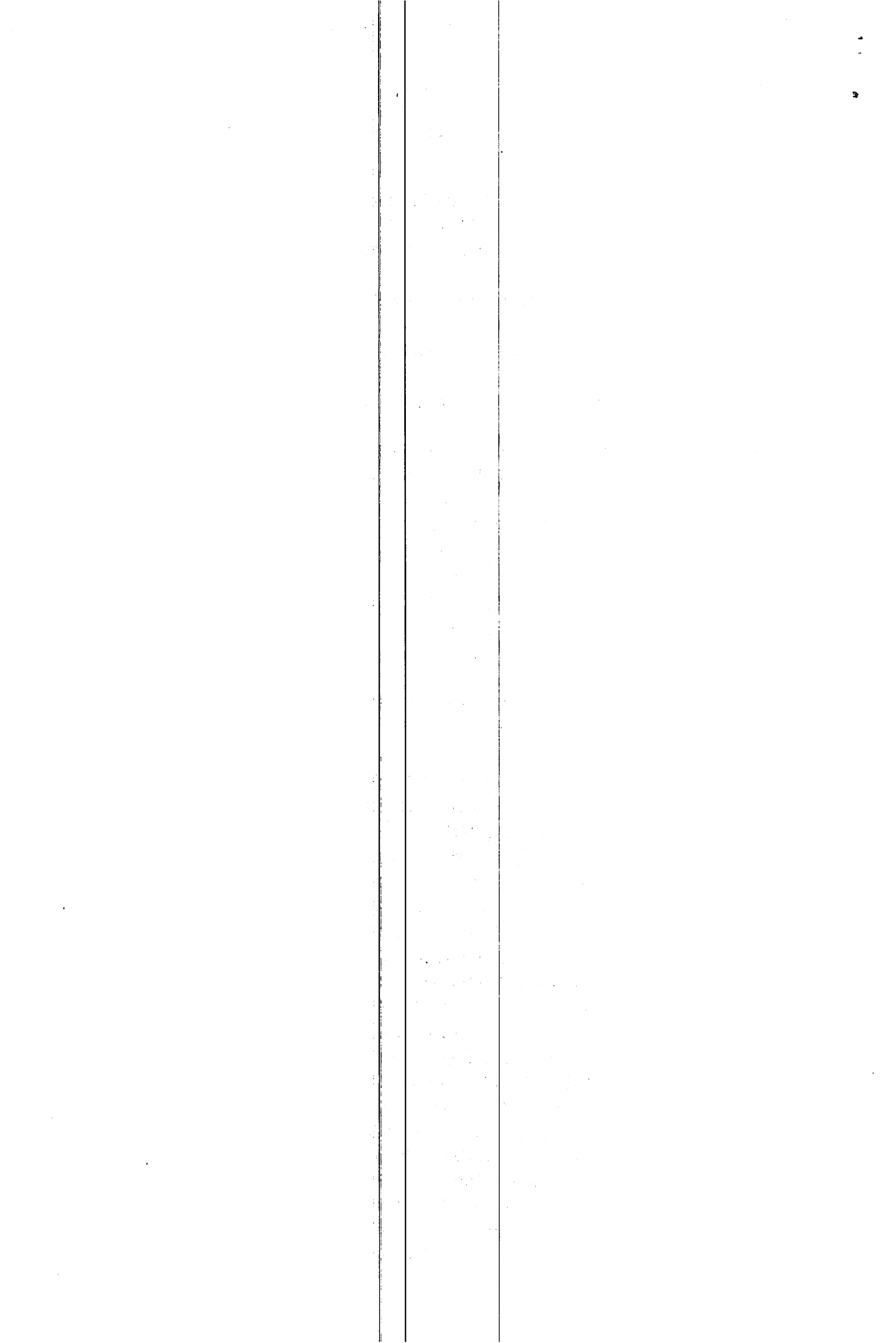
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

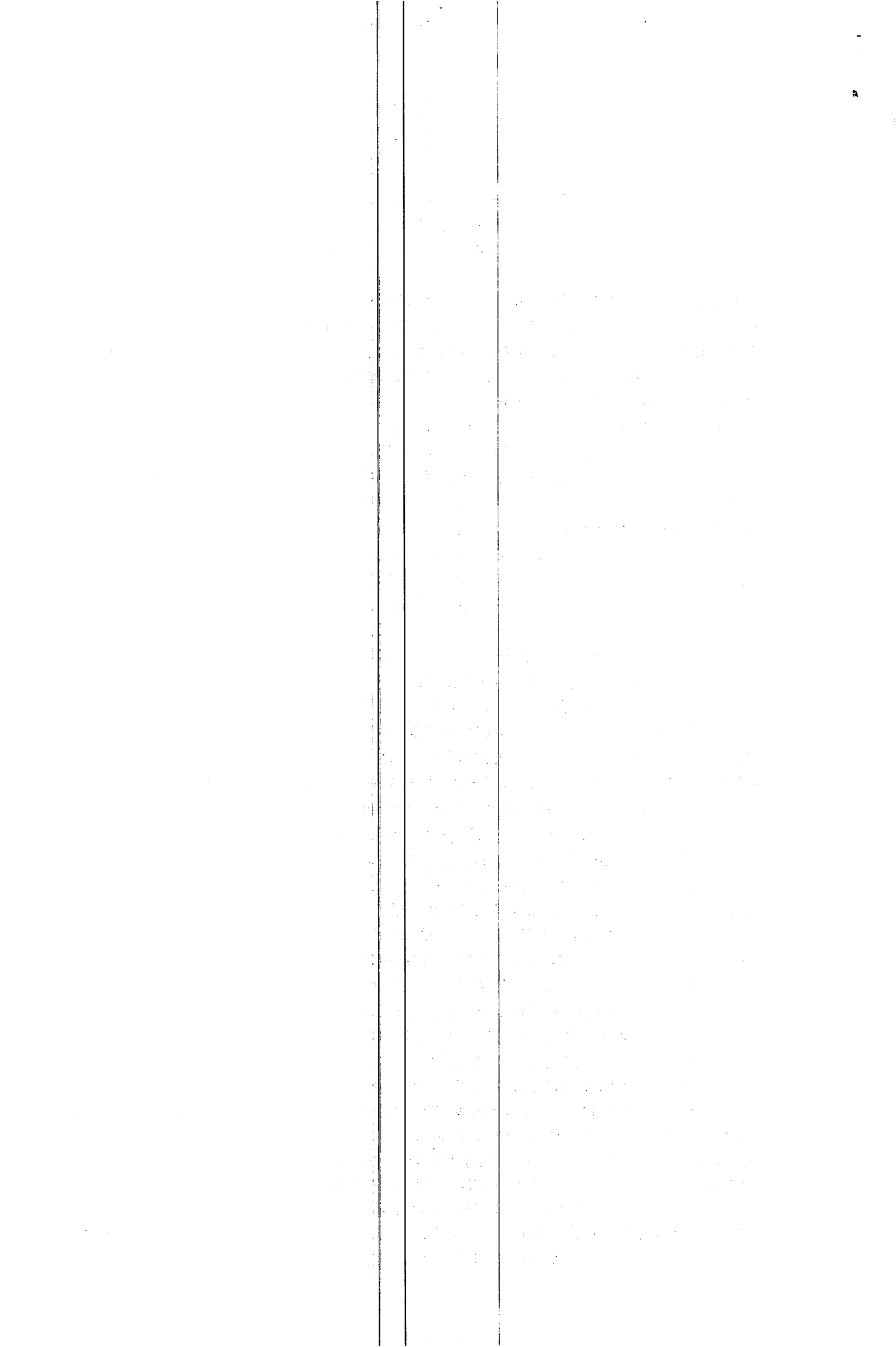
Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, convocada para compor quórum. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. **OBSERVAÇÃO:** Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, afastado de suas funções judicantes para participar do Congresso Técnico – Jogos Comemorativos AMB 70 Anos, no Distrito Federal, conforme Portaria n.º 761/2019 e, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, para participar, como Diretor da ESMAM, no XLIX Encontro do COPEDEM, na cidade de Florianópolis/SC. Aprovada a ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:** **1 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 29.558/2018 | Processo Criminal | Recursos | Processo ao acórdão nº 218600/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal número Processo n.º 0001727-31.2007.8.10.0022;** EMBARGANTES: ANTONIO BORGES NETO e LUIS JANES SILVA DA SILVA; ADVOGADOS: ANTONIO MALAQUIAS CHAVES JUNIOR, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO, RUA PABLO DE ARAUJO CHAVES, LUIS JANES SILVA DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **2 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, PARA AGUARDAR OS DEMAIS MEMBROS AUSENTES NESTA DATA, POR SUGESTÃO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, PERMANECENDO COM VISTAS DOS





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

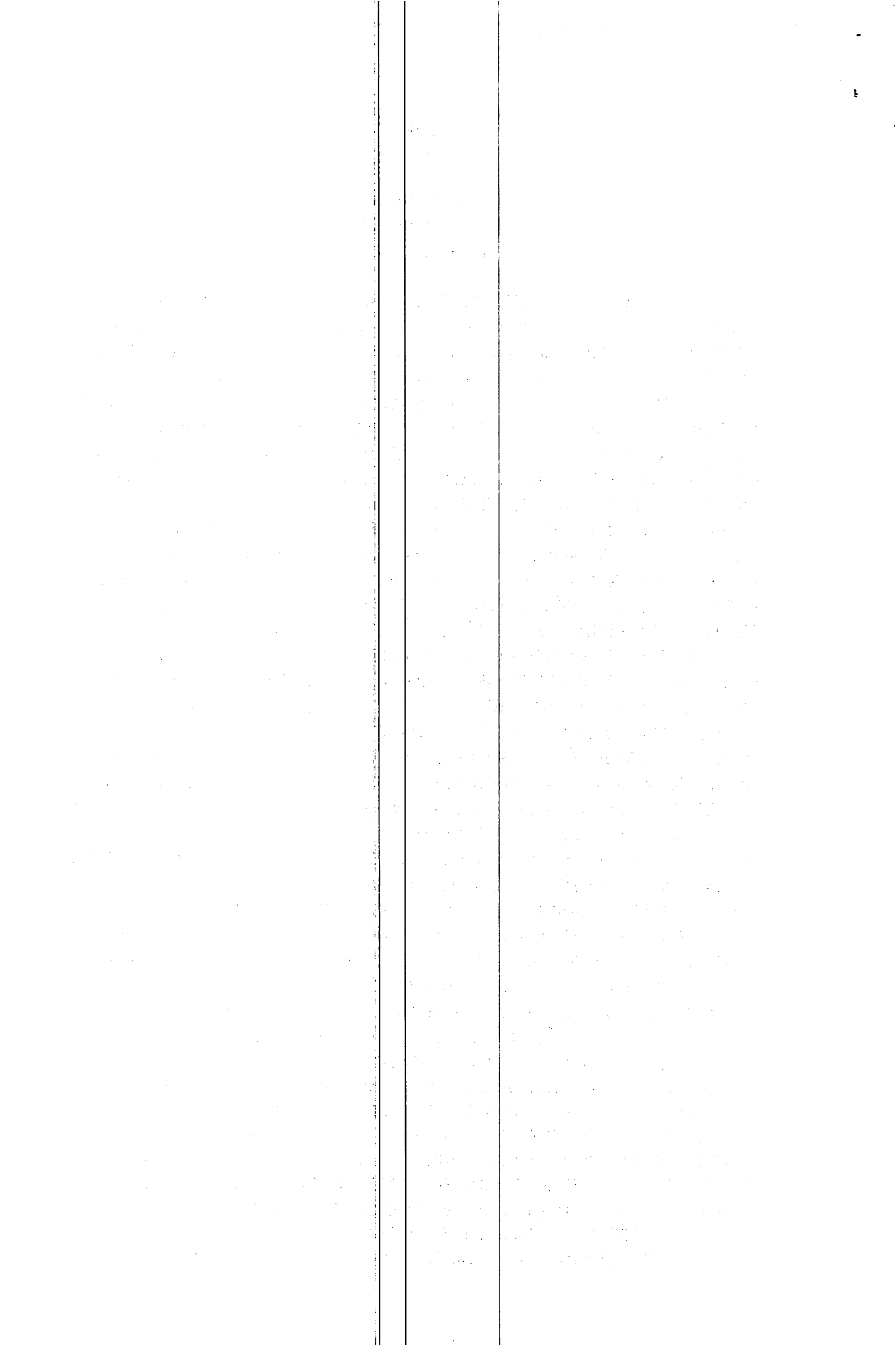
AUTOS." **3 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0810446-49.2018.8.10.0000 – PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JORGE FRANÇA; ADVOGADOS: FRANCISCO RIBEIRO RIBEIRINHO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.964) e ANA CÁSSIA MAGALHÃES COSTA (OAB/MA N.º 16.363); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, COM VISTA DOS AUTOS." **4 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0806046-89.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FÁBIO LIMA NASCIMENTO; ADVOGADO: RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "SUPERADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, PROFERIDO EM BANCA, CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE VOTOU PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA PARA 04 (QUATRO) ANOS, A SER CUMPRIDA NO REGIME ABERTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** OCUPOU A TRIBUNA PELO REQUERENTE O DR. RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460). **5 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0808337-62.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GILVAN RIBEIRO DE LEMOS; ADVOGADOS: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "PRELIMINARES SUSCITADAS, UNANIMEMENTE REJEITADAS. NO MÉRITO, POR MAIORIA E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 07 (SETE) ANOS E 07 (SETE) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME FECHADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **OBSERVAÇÃO:** OCUPOU A TRIBUNA PELO REQUERENTE O DR.FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630). **6 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0810498-45.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: CLEISSON JOSÉ FERREIRA LIMA; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA Nº 10.909), LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA Nº 11.973); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR." **7 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0803183-97.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTES: COMÉRCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO JOYCE LTDA (POSTO JOYCE I), NOSSO POSTO JOYCE II LTDA – ME (POSTO JOYCE II), PETROMAIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO JOYCE V), GASÓLEO SANTA TEREZINHA (POSTO JOYCE VI), J. PEREIRA ALVES E CIA LTDA-ME (POSTO LARANJAL), POSTO JOYCE IV – EIRELI ME, POSTO JOYCE III – EIRELI ME, CONSTRUSERV EIRELI – ME, JOSIVAL CAVALCANTI DA SILVA, FRANCISCO XAVIER SERRA SILVA, GERALDO VALDÔMIO LIMA DA SILVA, THAMERSON DAMASCENO FONTINELE, SIMONE SILVA LIMA, EDNA MARIA PEREIRA, RAFAELY DE JESUS SOUZA CARVALHO, CREUDIANE SOUZA CARVALHO, CREUDILENE SOUZA CARVALHO, ILZENIR SOUZA CARVALHO, JÚNIOR DE ANDRADE DA SILVA, AURILEIA DE JESUS FROZ MORAES, MANUEL SANTOS DA SILVA, ADRIANO ALMEIDA SOTERO, JOÃO BATISTA PEREIRA, KELLYA FERNANDA DE SOUSA DUAILIBE; ADVOGADOS: JOHNNY SANCHES VALE (OAB/MA N.º 4.400) e MAURO HENRIQUE FRAZÃO MACHADO (OAB/MA N.º 12.200); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DA PARTE E DEFERIDO PELO RELATOR." **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0802838-34.2017.8.10.0000 – SÃO BENTO/MA;** REQUERENTE: MAIKOW DOURADO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MAGALHÃES MELO. **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804509-92.2017.8.10.0000 – PIO XII/MA**; REQUERENTE: RAIMUNDO MARTINS VITORIO; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0800273-63.2018.8.10.0000 – DOM PEDRO/MA**; REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA; ADVOGADO: HERONILDO BARBOZA GUIMARÃES NETO (OAB/MA N.º 16.377); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROMOTOR: DR. PEDRO LINO SILVA CURVELO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801675-82.2018.8.10.0000 – ITAPECURU-MIRIM/MA – SEGREDO DE JUSTIÇA**; REQUERENTE: ARISMAR BEZERRA COSTA ALVES; ADVOGADO: REGINALDO SILVA SOARES (OAB/MA N.º 14.968); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0802797-33.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: IVO ANDRÉ CÂMARA FERREIRA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0805517-70.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA – SEGREDO DE JUSTIÇA**; REQUERENTE: RUBEM DA SILVA PEREIRA; ADVOGADOS: MISAEL MENDES DA ROCHA JÚNIOR (OAB/MA N.º 14.929) e ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **14 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0805877-05.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ALBERDAN NONATO MELO NASCIMENTO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **15 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0806485-03.2018.8.10.0000 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: WILLIAM OLIVEIRA ARAÚJO; ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **16 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0807975-60.2018.8.10.0000 – MONÇÃO/MA;** REQUERENTE: HUGO ALVES VASCONCELOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA(REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **17 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0808051-84.2018.8.10.0000 CURURUPU/MA – SEGREDO DE JUSTIÇA;** REQUERENTE: PAULO HENRIQUE BANDEIRA ARANHA; ADVOGADO: JOSANIEL KLEBER FERNANDES SOUSA (OAB/MA N.º 10.977); **RELATOR:**

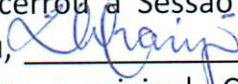


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **18 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801730-96.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JEANDERSON DE SOUSA VIEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **19 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801824-44.2019.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTES: VILMA LUSTOZA DOS SANTOS e VANDERLEY FEITOSA DOS SANTOS; ADVOGADO: ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA (OAB/MA N.º 19.694); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR." **20 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0802787-52.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: WANDSON SANTOS SILVA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DOS AFASTAMENTOS DOS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISOR." **21 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0803154-76.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: WALBERNILSON DA CUNHA WAN LUME; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISOR." **22 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0803932-46.2019.8.10.0000 – GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA;** REQUERENTE: VANDERLAN DA SILVA SOUSA; ADVOGADO: LUÍS RICARDO DOS SANTOS MORAES (OAB/MA N.º 16.436); **RELATOR:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **23 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804575-04.2019.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: AURIDIMAR DA CONCEIÇÃO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **24 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804643-51.2019.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO CORREIA PARENTE; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (CONVOCADA), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, , VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 13 de setembro de 2019.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

